





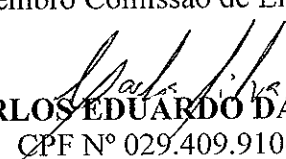
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E PROPOSTA  
FINANCEIRA, PERTINENTE À CONCORRÊNCIA Nº 006/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018.**

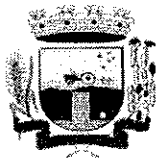
Às 14h do dia 19 de setembro de 2018, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 24.433, de 02 de fevereiro de 2018, composta por **MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA**, como presidente, **FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI** e **GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA**, como membros, para abertura e julgamento da Concorrência Nº 006/2018, de 11 de julho de 2018. Inicialmente, a Comissão de Licitações procedeu à análise da publicidade dada ao processo. Foi publicada a íntegra do Edital no site oficial do Município, [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br), no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial dos Municípios, jornal de circulação estadual, jornal de circulação regional, bem como afixado no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, cumprindo com o disposto no artigo 21, da Lei nº 8.666/93, garantindo assim, a ampla publicidade do certame. Protocolou os envelopes de Habilitação e Proposta Financeira a empresa: **“CARPENEDO & CIA LTDA”**, CNPJ Nº 95.818.399/0001-29, a qual credenciou como Representante Legal o Sr. **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, CPF Nº 029.409.910-73. Em seguida passou-se a abertura do Envelope Nº 01 – Habilitação da empresa participante. A empresa participante apresentou todos os documentos referentes a Habilitação de acordo como o Edital, restando Habilitada. Assim, passou-se a abertura do Envelope Nº 02 – Proposta Financeira. O valor global da Proposta Financeira apresentada foi de **R\$ 2.175.647,69** (dois milhões cento e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 1.631.925,60 (um milhão seiscentos e trinta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), de materiais e R\$ 543.722,09 (quinhentos e quarenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e nove centavos) de mão de obra. A empresa não apresentou a discriminação do BDI e Encargos Sociais, conforme exige o subitem 9.1, alínea “b”. Além disso, não cumpriu integralmente o exigido no Termo Retificação do Edital, publicada em 16 de Agosto do corrente ano, no subitem 9.1, alínea “g”, tendo em vista que não apresentou os valores unitários dos serviços que compõe o item um do Orçamento Discriminado. Ainda quanto a este Termo de Retificação, ocorreu um equívoco na publicação da Planilha do Orçamento Geral, quanto a data base, devendo ser considerada como data base da referida planilha Agosto/2018. Assim, de acordo com a Lei 8.666/1993, em seu Artigo 48, inciso II, alínea “b”, § 3º, fica aberto, o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova Proposta Financeira pela empresa participante habilitada, escoimadas das causas que a desclassificou. Lembrando que os valores da Proposta Financeira, apresentados nesta sessão, não deverão sofrer alterações. Sendo que, tão logo a empresa apresente as complementações apontadas acima, será dado prosseguimento ao certame. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo representante legal da empresa presente nesta sessão.

  
**MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA  
DA SILVA**  
Presidente Comissão de Licitação

  
**GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA**  
Membro Comissão de Licitação

  
**FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI**  
Membro Comissão de Licitação

  
**CARLOS EDUARDO DA SILVA**  
CPF Nº 029.409.910-73



**ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA FINANCEIRA, PERTINENTE À  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 104/2018.**

Às 10h do dia 27 de setembro de 2018, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 24.433, de 02 de fevereiro de 2018, composta por **MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA**, como presidente, **FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI** e **GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA**, como membros, para abertura e julgamento da Concorrência Nº 006/2018, de 11 de julho de 2018. Inicialmente, a Comissão de Licitações procedeu a abertura do novo Envelope Nº 02 – Proposta Financeira, protocolada sob nº 2546 de 26 de setembro de 2018, da empresa “**CARPENEDO & CIA LTDA**”, CNPJ Nº **95.818.399/0001-29**. A empresa fez sua proposta apresentando a discriminação do BDI e Encargos Sociais, conforme exige o subitem 9.1, alínea “b”. Bem como, reapresentou o exigido no Termo Retificação do Edital, publicada em 16 de Agosto do corrente ano, no subitem 9.1, alínea “g”, demonstrando os valores unitários dos serviços que compõe o item um do Orçamento Discriminado. Não houve alterações nos valores da Proposta Inicial. A data base apresentada no referido orçamento é de Agosto/2018, conforme indicado na última sessão. Restando classificada. Assim, encaminhamos o presente processo para análise e Parecer Jurídico. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

  
**MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA  
DA SILVA**

Presidente Comissão de Licitação

  
**GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA**

Membro Comissão de Licitação

  
**FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI**  
Membro Comissão de Licitação